

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 673 / 2024
De 19 de abril de 2024.

Concede Horário Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 7, § 2 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Horário Especial ao servidor (a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF	LOTAÇÃO
MISSIELE SANTANA MESSIAS RESENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	023.***-**-75	UBS SÍTIO PORTO

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de abril 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>